



ACEITE DA EMPRESA

A beneficiária C. C. VIEIRA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelin, nº 90, Centro, Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pela Sr. Luiz Antônio de Moraes Neto, CPF. Nº 015.502.951-79 em resposta a consulta sobre a possibilidade de aditivo de prorrogação por 03 meses ao contrato nº **20228412** obtido através do processo licitatório nº 275/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuiremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA 01 de março de 2024.

**LUIZ ANTONIO DE
MORAIS**

NETO:0155029517

9

Assinado de forma digital por LUIZ
ANTONIO DE MORAIS
NETO:01550295179
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=05405987000148,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=LUIZ ANTONIO DE MORAIS
NETO:01550295179
Dados: 2024.03.04 14:51:13 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr. Marcos Paulo Araújo Silveira, Secretário Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 036/2023 - GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de nº **20228412**, decorrente do processo licitatório **275/2021/FMS-CPL**, que tem como Contratada a **EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56**, cujo objetivo é:

“Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA

Por meio desta, solicito formalmente a prorrogação do Contrato nº 20228412, decorrente do processo licitatório **275/2021/FMS-CPL**, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CNPJ nº 17.033.801/0001-56, que tem como objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

A justificativa para a prorrogação do contrato reside na necessidade de estender a vigência por mais 03 (três) meses. Este prazo adicional se faz imprescindível para viabilizar a análise e elaboração adequada que orientarão o novo processo licitatório.

Os motivos que fundamentam essa solicitação são os seguintes:

Análise das Atividades a serem Ofertadas: A elaboração do novo processo licitatório demanda tempo para garantir clareza, objetividade e alinhamento com as expectativas da administração pública, assegurando a competitividade e a qualidade nas propostas apresentadas pelos licitantes. Pretendemos realizar uma análise criteriosa das atividades a serem ofertadas no próximo processo licitatório, visando adequar e aprimorar os requisitos do serviço em conformidade com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Cumprimento da Vigência Contratual: Tendo em vista que a vigência do contrato em vigor se encerra em 30 de março de 2024, a prorrogação por mais 03 (três) meses permitirá a continuidade dos serviços enquanto se conclui o processo de preparação para o novo certame.

Esta solicitação está em consonância com as disposições legais aplicáveis a contratos administrativos, especificamente o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de prorrogação em casos que justifiquem a necessidade de ajustes nos termos contratuais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA DESPESA

As despesas foram honradas mediante a alocação de recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme estipulado na programação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2023.

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1358 2.105 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.89 - Outros serviços de assistência a saúde

FONTE RECURSO: 15001002

A cobertura financeira das despesas será realizada com recursos provenientes da dotação orçamentária do exercício de 2024, conforme especificado na respectiva alocação orçamentária.

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.093– Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.26-Outros serviços médico-hospitalar - PJ

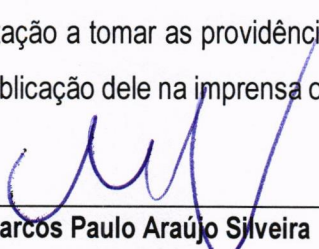
FONTE RECURSO: 15001002

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação de prazo do contrato supracitado, por período de 03 meses, dentro do exercício de 2024, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original foi publicado.



Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



Relatório de Cotação: Aditivo de prazo ao contrato nº20228412

Pesquisa realizada entre 14/04/2023 12:23:07 e 14/04/2023 12:30:18

Relatório gerado no dia 11/12/2023 12:37:01 (IP: 138.255.201.221)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

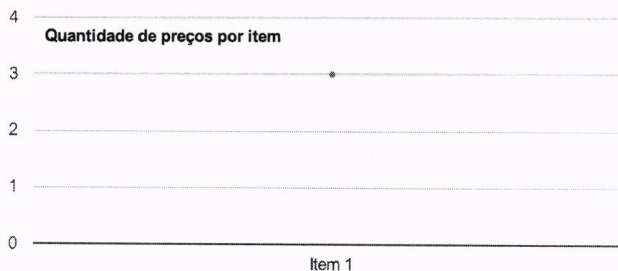
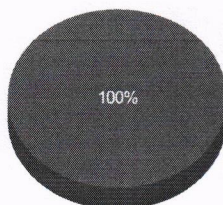
Item 1: Serviço de Nutrição

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1.104	R\$ 108,29 (un)	-	R\$ 108,29	100%	R\$ 119.552,16
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI PR			NºPregão:62023 UASG:985499	22/02/2023	R\$ 113,00
Valor Unitário						R\$ 113,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba Secretaria Municipal de Compras e Licitações			228423	21/03/2023	R\$ 91,97
2	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP			16956_312023	15/03/2023	R\$ 119,90
Valor Unitário						R\$ 105,93
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 113,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,29		

Valor Global: R\$ 119.552,16

Valor do item em relação ao total

1) Serviço de...



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.988.463/0001-89	RAQUEL PEREIRA DA SILVA NUTRICAÇÃO	R\$ 88,98
VENCEDOR		
Marca: N/C Fabricante: N/C Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada Endereço:		



44.158.581/0001-60	LETICIA S. CAVALCANTE NUTRICAÇÃO PERSONALIZADA LTDA	R\$ 94,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 119,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	Data: 15/03/2023 09:30
Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOME CARE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) NUTRICIONISTA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA (HOME CARE) NUTRICIONISTA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	SRP: SIM
	Identificação: 16956_312023
	Lote/Item: 1/23
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 40
	Unidade: SV
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.660.338/0001-02	MEDSERV BAURU SERVICOS E ASSISTENCIA MEDICA EIRELI	R\$ 119,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:		
SP	Bauru	RUA ANDRE BONACHELLA PALLIARECI, 3-24 (14) 3214-3439 / (14) 9123-6717 / (14) 3214-3439 medservbauru@gmail.com





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR

<https://comprasbr.com.br/>

Data: 19/07/2023 11:35:28

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal de Compras Publicas

www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 31/05/2023 14:56:53

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 14/07/2023 14:49:40

Acessar a fonte [aqui](#)



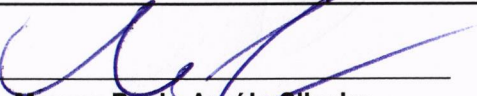


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE E UNITÁRIA
1	Serviço de Nutrição, CONSULTA NUTRICIONAL. Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	1.104	SERVIÇOS	R\$ 108,29	R\$ 95,00	R\$ 13,29

ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO	R\$119.552,16
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO	R\$104.880,00
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO	R\$14.672,16


Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220006 obtida através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2021/FMS-CPL, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021-SRP cujo objeto é:

“Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”

Submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitarios e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de saúde, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.093 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.26-Outros serviços médico-hospitalar - PJ

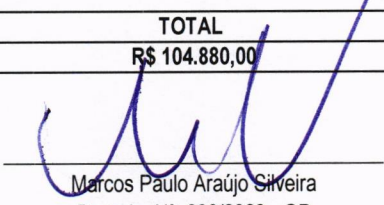
FONTE RECURSO: 15001002

A Vigência contratual será de 03 meses a partir da assinatura do contrato

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Nutrição, CONSULTA NUTRICIONAL. Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	1104	SERVIÇOS	R\$95,00	R\$104.880,00
				TOTAL GERAL	R\$ 104.880,00

TOTAL
R\$ 104.880,00


Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde

Canaã dos Carajás - PA - 04 de março de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº20228412 por período de 03 meses, da Contratada C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

DA JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta, solicito formalmente a prorrogação do Contrato nº 20228412, decorrente do processo licitatório **275/2021/FMS-CPL**, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CNPJ nº 17.033.801/0001-56, que tem como objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

A justificativa para a prorrogação do contrato reside na necessidade de estender a vigência por mais 03 (três) meses. Este prazo adicional se faz imprescindível para viabilizar a análise e elaboração adequada que orientarão o novo processo licitatório.

Os motivos que fundamentam essa solicitação são os seguintes:

Análise das Atividades a serem Ofertadas: A elaboração do novo processo licitatório demanda tempo para garantir clareza, objetividade e alinhamento com as expectativas da administração pública, assegurando a competitividade e a qualidade nas propostas apresentadas pelos licitantes. Pretendemos realizar uma análise criteriosa das atividades a serem ofertadas no próximo processo licitatório, visando adequar e aprimorar os requisitos do serviço em conformidade com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Cumprimento da Vigência Contratual: Tendo em vista que a vigência do contrato em vigor se encerra em 30 de março de 2024, a prorrogação por mais 03 (três) meses permitirá a continuidade dos serviços enquanto se conclui o processo de preparação para o novo certame.

Esta solicitação está em consonância com as disposições legais aplicáveis a contratos administrativos, especificamente o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de prorrogação em casos que justifiquem a necessidade de ajustes nos termos contratuais.



Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

Bruno Corrêa do Carmo
Port. 026/2024 - GP
Fiscal de Contrato

Canaã dos Carajás, 04 de março de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228412** por período de 03 meses, que tem como objetivo "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



CUIDANDO DAS PESSOAS
CONSTRUINDO O AMANHÃ



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 117542

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2024

Data: 04/03/2024
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 1358 2.093 Manter os Serv. de Média e Alta
Complexidade Regulados
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento..... 3.3.90.39.26 Outros serviços médicos hospitalar
Fonte de recurso..... 15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$104.880,00

HISTÓRICO: contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 104.880,00

Item	Quantidade Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 04 de Março de 2024.

Moizes de Oliveira
Gestor de Coordenação
Portaria nº 091/2023-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228412** por período de 03 meses, que tem como objetivo, "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.", não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº **20228412** por período de 03 meses, que tem como objetivo "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.", a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal